



REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE SEMI-RÁPIDAS INDIVIDUAL

Lisboa – 24 de outubro 2026

informação de 30 de outubro de 2026

O Campeonato Nacional de Semi-Rápidas Individual (CNSRI) / 27º Open de Xadrez da Freguesia de Benfica, organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com a colaboração da ADRC Mata de Benfica, e o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e da Junta de Freguesia de Benfica, disputa-se a 24 de outubro de 2026, no Pavilhão do Complexo Desportivo Bairro da Boavista, Rua das Azáleas, 1500-670 Lisboa.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

O Campeonato Nacional Individual de Partidas Semi-Rápidas / 27º Open de Xadrez da Freguesia de Benfica é aberto a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa, e estrangeiros com autorização de residência em Portugal, devidamente filiados na FPX na presente época.

O título de Campeão Nacional será atribuído ao jogador de nacionalidade portuguesa melhor classificado.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecem à seguinte tabela:
 - até às 23h59 do dia 10 de outubro de 2026: 10,00€
 - até às 23h59 do dia 16 de outubro de 2026: 15,00€
 - até às 18h00 do dia 22 de outubro de 2026: 20,00€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária à sua confirmação o pagamento da taxa para o IBAN PT50 0035 0281 00009546 930 94 e envio do respetivo comprovativo via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento da inscrição após o final do prazo em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



Rua Sarmento de Beires 33 Loja A, 1900-411 Lisboa

+351 213 579 144

fpx@fpx.pt



@FPXadrez

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados.
2. Os participantes classificados terão direito a um apoio de participação de:

1º classificado:	500,00€
2º classificado:	300,00€
3º classificado:	250,00€
4º classificado:	200,00€
5º classificado:	100,00€
6º classificado:	100,00€
7º classificado:	50,00€
8º classificado:	50,00€
9º classificado:	50,00€
10º classificado:	50,00€
1º Classificado Eleitor Benfica/ Sócio ADRC-MB:	50,00€
3. Estes apoios só serão pagos mediante a entrega de recibo fiscal válido no máximo até 30 dias após o término da competição.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional Individual de Partidas Semi-Rápidas / 27º Open de Xadrez da Freguesia de Benfica será disputado em Sistema Suíço, em partidas de 10 minutos, com um acréscimo de 5 segundos por lance por jogador a partir do primeiro lance, com pelo menos 9 rondas, dependendo do número de participantes. O emparelamento será efetuado pelo programa Swiss Manager.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminados os jogadores que derem uma falta de comparência não justificada. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



Rua Sarmento de Beires 33 Loja A, 1900-411 Lisboa
+351 213 579 144

fpx@fpx.pt



E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada no dia 24 de outubro de 2026 no Pavilhão do Complexo Desportivo Bairro da Boavista, Rua das Azáleas, 1500-670 Lisboa.

2. Calendário para a prova com 9 rondas:

09h30	Acreditação
10h00	1ª Ronda
10h40	2ª Ronda
11h20	3ª Ronda
12h00	4ª Ronda
15h00	5ª Ronda
15h40	6ª Ronda
16h20	7ª Ronda
17h00	8ª Ronda
17h40	9ª Ronda
18h30	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

As horas de início das rondas, exceto a ronda inaugural e as seguintes a interrupções, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da sessão anterior.

Pode ser acrescentada uma sessão se o número de participantes o justificar.

3. A presença no local de jogo só é permitida a pessoas credenciadas. Além dos jogadores que participam na prova, apenas será permitida a presença a quem solicitar acreditação para competicoes@fpx.pt e for aprovado pela FPX.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



Rua Sarmento de Beires 33 Loja A, 1900-411 Lisboa

+351 213 579 144

fpx@fpx.pt



@FPXadrez

G – SANÇÕES

Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções as seguintes situações:

- a) As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova implicam uma coima de 10€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.

H – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
- 2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

A Direção da FPX,

atualizado a 30-09-2026

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



Rua Sarmento de Beires 33 Loja A, 1900-411 Lisboa
+351 213 579 144

fpx@fpx.pt

